



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA RESILIENTE



MUNICÍPIO DE IBEMA

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 1/2018

Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº 2, contendo as propostas de preços, em atendimento ao edital de concorrência nº 1/2018.

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 08:30 horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor Osmar Daga e membros os Senhores Rafael Gomes Rocha e Marli Orotides Daniel reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº 1.001/2018 para proceder a abertura dos envelopes nº 2 da Concorrência nº 1/2018. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, atestou-se que estavam habilitadas todas as proponentes e que não houve interposição de recurso algum, pelo que concordaram com o julgamento da CPL. Instaurada a sessão, inclusive com a presença da Engenheira responsável do Município, Srta. Ana Paula Lenz, e sem nenhum representante das proponentes, foram abertos os envelopes das proponentes, apurou-se os seguintes valores: PRADO E PRADO LTDA R\$ 1.477.296,25, JOÃO P.B. FERREIRA & CIA LTDA R\$ 1.519.887,33, CONSTRUTORA LIOTTO LTDA - EPP R\$ 1.725.044,90, ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA R\$ 1.802.227,66, CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA R\$ 1.629.000,00, KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI R\$ 1.524.053,98, PEDREIRA RIO QUATI LTDA R\$ 1.691.805,01, CONSTRURAYZER CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA R\$ 1.545.800,12, PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA R\$ 1.643.423,97. A CPL com conferencia da srta. Ana Lenz atestou que as 9 proponentes apresentaram proposta conforme exigido no edital, inclusive com acompanhamento dos documentos exigidos, pelo que foram todas habilitadas. Isto apurado, constatou-se como vencedora a empresa PRADO E PRADO LTDA com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA
RESILIENTE


proposta no valor de R\$ 1.477.296,25 (um milhão quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos). Diante do apurado a Comissão de Licitações declara aberto o prazo de recurso previsto no art. 109 da Lei 8.666/93, para que, em querendo, qualquer interessado apresente razões de discordância com o julgado em sessão. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que segue assinada pela CPL e engenheira do Município.



OSMAR DAGA
Presidente



RAFAEL GOMES ROCHA
Membro



MARLI OROTIDES DANIEL
Membro



IBEMA

RESILIENTE



EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2018

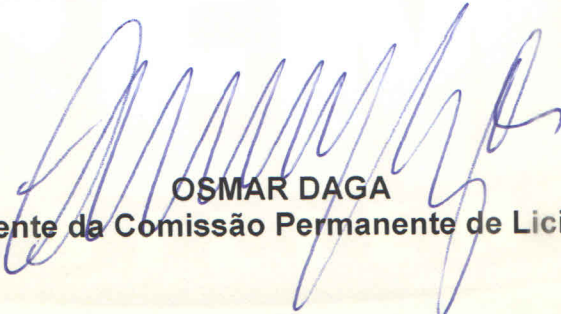
Em cumprimento ao disposto na lei, torna-se público o resultado de julgamento das propostas da Concorrência nº 01/2018.

Após julgamento das propostas do certame, ficou assim a CLASSIFICAÇÃO:

| Classificação | Empresas | Valor da Proposta |
|---------------|--|-------------------|
| 1ª | PRADO & PRADO LTDA | 1.477.296,25 |
| 2ª | JOÃO P.B. FERREIRA & CIA LTDA | 1.519.887,33 |
| 3ª | KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI | 1.524.053,98 |
| 4ª | CONSTRURAYZER CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA | 1.545.800,12 |
| 5ª | CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA | 1.629.000,00 |
| 6ª | PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA | 1.643.423,97 |
| 7ª | PEDREIRA RIO QUATI LTDA | 1.691.805,01 |
| 8ª | CONSTRUTORA LIOTTO LTDA | 1.725.044,90 |
| 9ª | ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA | 1.802.227,66 |

Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e art. 94 da Lei nº 15.608/07 do Estado do Paraná, para que, em querendo, qualquer interessado apresente razões para alteração do julgamento proferido.

Ibema, 02 de abril de 2018


OSMAR DAGA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações



**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2018**

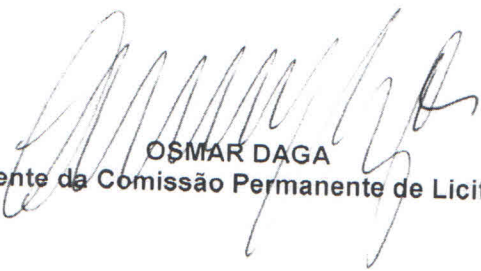
Em cumprimento ao disposto na lei, torna-se público o resultado de julgamento das propostas da Concorrência nº 01/2018.

Após julgamento das propostas do certame, ficou assim a CLASSIFICAÇÃO:

| Classificação | Empresas | Valor da Proposta |
|---------------|--|-------------------|
| 1ª | PRADO & PRADO LTDA | 1.477.296,25 |
| 2ª | JOÃO P.B. FERREIRA & CIA LTDA | 1.519.887,33 |
| 3ª | KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI | 1.524.053,98 |
| 4ª | CONSTRURAYZER CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA | 1.545.800,12 |
| 5ª | CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA | 1.629.000,00 |
| 6ª | PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA | 1.643.423,97 |
| 7ª | PEDREIRA RIO QUATI LTDA | 1.691.805,01 |
| 8ª | CONSTRUTORA LIOTTO LTDA | 1.725.044,90 |
| 9ª | ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA | 1.802.227,66 |

Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e art. 94 da Lei nº 15.608/07 do Estado do Paraná, para que, em querendo, qualquer interessado apresente razões para alteração do julgamento proferido.

Ibema, 02 de abril de 2018


OSMAR DAGA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações